



REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

Aos onze dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro, às 10h30, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião extraordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão presentes: Vereador José Clemente da Silva Correa, Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Vereador Marcelo Cardoso Lemos, Vereador Paulo Roberto Inda Kleinubing e Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Vereador José Clemente da Silva Correa declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi apreciado, votado e aprovado o parecer favorável, exarado pela Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, referente ao **Projeto de Lei nº. 85/2024** que “Inclui dispositivo na Lei n.º 4.612, de 21 de janeiro de 2016, que “Dispõe sobre o inciso III, do § 8º, do artigo 97, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, cria a Câmara de Conciliação de Precatórios e estabelece outras providências”, de autoria do Executivo Municipal – Prefeito Municipal. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul desta Casa, Vereador José Clemente da Silva Correa, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Fernando Paulo Degrazia Filho** – Assessor Jurídico Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos onze dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro